



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSEÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AV. MONTE CASTELO, S/Nº - BAIRRO INDEPENDÊNCIA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES -
CEP 29.306-500 - TELEFONE (28) 3321-8000

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS – ES

O MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, **DR. OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR**; a MM.^a Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, **Dra. KARINA DE OLIVEIRA E SILVA** e o MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, **Dr. ANDRÉ LUIZ MARTINS DA SILVA**, tornam pública a realização de processo seletivo para estagiários da 1ª e 2ª Varas Federais da Subseção Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim – Seção Judiciária do Espírito Santo, de acordo com as normas do presente edital.

1. Das disposições preliminares.

O concurso se destina ao preenchimento do cadastro de reserva para estagiários das 1ª e 2ª Varas Federais de Cachoeiro de Itapemirim/ES, com sede na Av. Monte Castelo, s/nº, Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

A jornada de estágio será de 20 (vinte) horas semanais, no horário entre 11h e 19h horas, observado o turno escolar do estagiário.

O requisito para participação no programa de estágio é cursar, na época da admissão, do 5º ao 8º período (ou 3º ao 4º ano) de Direito, em uma das faculdades conveniadas com a Justiça Federal – Seção Judiciária do Espírito Santo.

O ingresso de candidato proveniente de faculdade cujo convênio tenha expirado ficará condicionado à regularização/continuidade do contrato entre a Justiça Federal/SJES e a instituição.

O estagiário terá direito a uma bolsa mensal no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

Karina de Oliveira e Silva
Juíza Federal

Osair Victor de Oliveira Jr.
Juiz Federal

A seleção far-se-á através do cálculo da média aritmética das notas finais de todas as disciplinas cursadas até então pelo candidato (desde o 1º período ou 1º ano), esteja este em que série estiver, a ser apurada por meio do extrato de notas ou histórico escolar que será apresentado pelo candidato, no ato da inscrição, devendo ser elaborada listagem das médias apuradas, em ordem decrescente, que corresponderá à ordem de classificação.

2. Das inscrições.

As inscrições deverão ser realizadas no período de **17/10/2011** a **28/10/2011**, na Secretaria da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

As inscrições far-se-ão mediante o preenchimento de formulário padronizado de inscrição e fornecimento de 01 (uma) foto 3x4 e do extrato de notas ou histórico escolar (curso de Direito).

O formulário para inscrição encontra-se disponível no *site* da Justiça Federal do Espírito Santo (www.jfes.jus.br / Estágios) e, também, na Secretaria da 2ª Vara Federal.

Não haverá recolhimento de taxa de inscrição.

3. Da aprovação

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média aritmética das notas finais de todas as disciplinas já cursadas igual ou superior a **60,00 (sessenta) pontos**.

Os candidatos que não obtiverem a média mínima acima prevista estarão reprovados e não terão seus nomes indicados na listagem de classificação.

4. Das vagas e da inscrição.

As vagas para estagiário de Direito serão preenchidas ao longo da validade da presente seleção (indicada no item "7" deste edital), mediante convocação dos candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação e as necessidades da Justiça Federal, Seção Judiciária do ES, Subseção de Cachoeiro de Itapemirim.

Os candidatos portadores de necessidades especiais que, no momento da inscrição no concurso, declararem tal condição, terão direito a concorrer a todas as vagas oferecidas para estágio no âmbito da Justiça Federal, Seção Judiciária do ES, Subseção de Cachoeiro de Itapemirim, sendo reservado o percentual de 10% (dez por cento), em face da classificação obtida, para provimento de vagas. No caso do resultado da aplicação do percentual indicado ser fracionário, este será arredondado para o número inteiro seguinte.


Karina de Oliveira e Silva
Juíza Federal


Osvaldo Vitor de Civeira Jr.
Juiz Federal



Na hipótese do item anterior, o interessado deverá indicar, no formulário de inscrição, o tipo de necessidade especial de que é portador, ressaltando que, em caso de aprovação, o candidato será submetido a Junta Médica da Seção Judiciária do ES, a fim de se comprovar a existência da necessidade especial declarada.

Os candidatos portadores de necessidades especiais concorrerão a todas as vagas oferecidas, somente utilizando-se das vagas reservadas quando, tendo sido aprovados, for insuficiente a classificação obtida no quadro geral de candidatos para habilitá-los à nomeação.

Não preenchidas por candidatos portadores de necessidades especiais as vagas reservadas, poderão sê-lo pelos demais habilitados, com a estrita observância da ordem de classificação do concurso.

5. Do critério de desempate.

Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os candidatos aprovados, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a) estiver no mais avançado período ou ano de curso;
- b) tiver mais idade.

6. Do resultado e dos recursos.

A divulgação do resultado preliminar está prevista para o dia **07/11/2011**, a ser feita por meio de afixação de edital de classificação no mural da sede da Subseção de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

O candidato poderá apresentar recurso, em caso de erro na elaboração da listagem de classificação, junto à Secretaria da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, até o dia **09/11/2011**, durante o horário normal de atendimento ao público (das 12h às 17h).

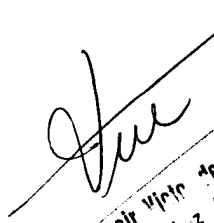
A decisão proferida pelos Juízes Federais organizadores será irrecurável.

A divulgação do resultado final está prevista para o dia **16/11/2011**, mediante publicação no site da Justiça Federal do ES (www.jfes.jus.br / Estágios) e no mural da sede da Subseção de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

7. Das disposições finais.

O concurso terá validade de 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte à divulgação do resultado final.


Karina de Oliveira e Silva
Juíza Federal


Osair Vitor de Oliveira Jr.
Juiz Federal



O preenchimento de vagas destinadas aos Juizados Especiais Federais obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados, sendo que as mesmas serão preenchidas, alternadamente, entre a 1ª Vara Federal e a 2ª Vara Federal, nesta ordem.

Os candidatos poderão obter informações no *site* da Justiça Federal do ES (www.jfes.jus.br / Estágios); pelo telefone da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/ES (28-3321-8023) ou na sede da Subseção de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

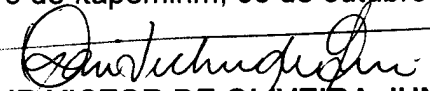
Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão submetidos à apreciação dos Juizes Federais organizadores e do Supervisor da Seção de Desenvolvimento e Estágio da Seção Judiciária do ES.

O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste edital terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, ainda que já tenha sido aprovado e/ou admitido.

O candidato será responsável pela atualização de seus endereços, inclusive de correio eletrônico (e-mail), e telefones durante o prazo de validade do concurso.

Os Juizes Federais organizadores reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do processo seletivo ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos neste edital.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2011.


OSAÍR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR

Juiz Federal

1ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim


KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

Juíza Federal Substituta

1ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim


ANDRE LUIZ MARTINS DA SILVA

Juiz Federal

2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim

**ANEXO DO EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS – ES**

CRONOGRAMA

Abertura das inscrições	17/10/2011
Encerramento das inscrições	28/10/2011
Divulgação do resultado preliminar	07/11/2011
Prazo para apresentação de recursos	Até 09/11/2011 – 17h
Divulgação do resultado final	16/11/2011
Prazo de validade do concurso	01 ano contado da divulgação do resultado final
Previsão para início do estágio	CADASTRO RESERVA

